



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0368, de 15 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 25, inciso I, c/c o § 5º do artigo 188 da Lei nº 8.112/1990;

considerando o contido no Processo nº23064.005186/2011-13,

**R E S O L V E**

I – reverter à atividade a servidora ZENAIDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 393952, do Câmpus Cornélio Procópio, aposentado no cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, por terem se tornado insubsistentes os motivos da aposentadoria, conforme declarado pela Junta Médica, na forma do art. 25 da Lei nº 8.112/90, em excedente de lotação;

II – revogar a Portaria nº 795, de 10.06.2011, publicada no DOU de 22 subsequente, Seção 2, pg. 31.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**PAULO OSMAR DIAS BARBOSA**  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria